



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**REITORIA - FAC-ADMINISTRAÇÃO-CONTÁBEIS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACC**  
**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Estabelece critérios, pontuações e orientações complementares à Resolução Nº 59.2021, de 27 de outubro de 2021, do CONSU/UFJF, para o provimento dos cargos efetivos de Professor do Magistério Superior, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho de Unidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), no exercício de suas atribuições regimentais e considerando a Resolução Nº 59/2021, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU/UFJF),

Resolve:

Art. 1º – As orientações desta Resolução são complementares à Resolução Nº 59/2021, de 27 de outubro de 2021, CONSU/UFJF, não dispensando os candidatos da observância do conjunto das exigências nelas contidas.

Art. 2º – O documento destinado à prova denominada **Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional** deve:

I. Ser elaborado em documento único, devidamente identificado, em no máximo 20 (vinte) páginas, incluindo capa, gráficos, quadros, figuras, referências ou qualquer outro componente, de acordo com as regras atualizadas de normalização de trabalhos acadêmicos segundo os serviços da Biblioteca da UFJF.

II. Apresentar, na parte destinada ao **Plano de Atuação Profissional** a que se refere o caput do Art. 2º, proposta de atuação contemplando atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas em até 3 (três) anos na FACC/UFJF, além das articulações mútuas, justificativas e objetivos relacionados a cada uma das atividades inerentes à proposta de atuação.

Art. 3º – A prova denominada **Avaliação de Títulos** obedecerá às pontuações específicas contidas nos Quadros I, II e III anexos a esta Resolução.

§1º – Os Quadros I, II e III devem ser preenchidos pelos candidatos em planilha disponível na área de Editais do sítio da FACC/UFJF, especificamente nos campos indicados como **Páginas do documento, Quantidade e Pontuação obtida em Candidato**, além de serem incluídos aos documentos comprobatórios entregues em fase correspondente do concurso.

§2º – Será limitado aos últimos 5 (anos) o critério referente à **Produção Científica** (Quadro II), da prova denominada **Avaliação de Títulos**.

§3º – No Quadro II, a avaliação dos artigos publicados em periódicos referente à **Produção Científica** considerará o Qualis vigente publicado oficialmente pela CAPES na data da prova de **Avaliação de Títulos**.

Art. 4º – Revogar a Resolução 02/2016/FACC – Critérios para pontuação da prova de títulos em concursos para docentes permanentes e a Resolução nº 03/2019/FACC – Resolução complementar à Resolução 02/2016/FACC com critérios para pontuação da Prova de Títulos e de Projeto Acadêmico para concursos na FACC.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELCEMIR PAÇO CUNHA**  
**Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**

**ANEXO À RESOLUÇÃO SEI no. 03/2021/FACC**

**Quadro I – Formação acadêmica**

Ref.#	Formação acadêmica	Pontos	Pontuação máxima	Páginas do documento	Quantidade	Pontuação obtida	Candidato	Banca
-	-	-	-	-	-	-		
1	Especialização na(s) área(s) do concurso (limitado a 01 título)	0,5000	0,5000			0	0	
2	Mestrado na(s) área(s) do concurso (limitado a 01 título)	1,0000	1,0000			0	0	
3	Doutorado na(s) área(s) do concurso (limitado a 01 título)	2,5000	2,5000			0	0	
-	<b>TOTAL (até 4 pontos)</b>	-	<b>4</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	

**Quadro II – Produção científica**

Ref.#	Produção científica (últimos 5 anos)	Pontos	Pontuação máxima	Páginas do documento	Quantidade	Pontuação obtida	Candidato	Banca
-	-	-	-	-	-	-		
1	Autoria de livro acadêmico-científico publicado por editora com conselho editorial	0,4000	-			0	0	
2	Organização ou coordenação de livro acadêmico-científico por editora com conselho editorial	0,3000	-			0	0	
3	Autoria de capítulo de livro acadêmico-científico por editora com conselho editorial	0,2000	-			0	0	
4	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 1 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,4000	-			0	0	
5	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 2 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,3400	-			0	0	
6	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 3 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,2800	-			0	0	
7	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 4 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,2200	-			0	0	
8	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 5 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,1600	-			0	0	
9	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 6 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,1000	-			0	0	
10	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 7 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,0040	-			0	0	

11	Artigo em periódico com classificação Qualis estrato 8 na área de Administração e Ciências Contábeis	0,0020	-			0	0
12	Resenha publicada em periódico com classificação Qualis entre A1 e B4	0,0020	-			0	0
13	Artigo completo publicado em anais de evento científico internacional	0,0040	-			0	0
14	Artigo completo publicado em anais de evento científico nacional	0,0020	-			0	0
15	Artigo completo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,0010	-			0	0
16	Revisão técnica de livro acadêmico-científico publicado por editora com conselho editorial	0,1000	-			0	0
17	Tradução de livro acadêmico-científico publicado por editora com conselho editorial	0,1000	-			0	0
18	Tradução de capítulo de livro acadêmico-científico publicado por editora com conselho editorial	0,0500	-			0	0
19	Tradução de artigo científico acadêmico-científico publicado em periódico com classificação Qualis entre A1 e B4	0,0500	-			0	0
20	Criação de software ou similar (com registro)	0,2000	-			0	0
21	Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto)	0,2000	-			0	0
-	<b>TOTAL (até 4 pontos)</b>	-	-	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>
-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro III – Atividade profissional

Ref.#	Atividade profissional	Pontos	Pontuação máxima	Páginas do documento	Quantidade	Pontuação obtida	Candidato	Banca
-	-	-	-	-	-	-		
1	Ensino em graduação (por semestre)	0,0100	0,1200			0	0	
2	Ensino em pós-graduação stricto sensu (por semestre)	0,0150	0,1500			0	0	
3	Ensino em pós-graduação lato sensu (por cada disciplina de no mínimo 8hs)	0,0050	0,0200			0	0	
4	Tutoria em disciplina - ensino a distância (por semestre)	0,0050	0,0200			0	0	
5	Orientação concluída de tese de doutorado (por tese)	0,0300	0,0900			0	0	
6	Orientação concluída de dissertação de mestrado (por dissertação)	0,0180	0,1080			0	0	
7	Coorientação concluída de tese ou dissertação (por tese ou dissertação)	0,0080	0,0240			0	0	
8	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de especialização (por TCC)	0,0050	0,0150			0	0	
9	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,0100	0,0600			0	0	

(por TCC)						
10	Orientação concluída em iniciação científica (por aluno / ano)	0,0100	0,0600		0	0
11	Orientação concluída em monitoria (por aluno / ano)	0,0080	0,0480		0	0
12	Orientação concluída em extensão (por aluno / ano)	0,0080	0,0480		0	0
13	Orientação concluída em empresa júnior (por projeto)	0,0090	0,0540		0	0
14	Participação em banca examinadora de concurso para docente efetivo (por banca)	0,0060	0,0120		0	0
15	Participação em banca examinadora de concurso para docente temporário (por banca)	0,0025	0,0050		0	0
16	Participação em banca de defesa de doutorado ou banca examinadora de tese de professor titular ou livre docente (por banca)	0,0080	0,0480		0	0
17	Participação em banca de defesa de mestrado (por banca)	0,0070	0,0560		0	0
18	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (por banca)	0,0050	0,0400		0	0
19	Direção de unidade acadêmica ou administrativa em IES (por ano)	0,0300	0,1200		0	0
20	Chefia de departamento, coordenação de curso, de PPG, de COE, de extensão em IES (por ano)	0,0280	0,0840		0	0
21	Desempenho de atividade profissional na(s) área(s) do concurso (por ano)	0,0300	0,1800		0	0
22	Desempenho de atividade profissional em outras áreas (por ano)	0,0260	0,1300		0	0
23	Participação em consultoria ou assessoria (por projeto) ou emissão de parecer técnico (assessor ad hoc, por parecer)	0,0260	0,1560		0	0
24	Conferência, palestra ou mesa em eventos científicos, excetuando apresentação de artigos	0,0012	0,0036		0	0
25	Revisor científico em periódicos ou em congressos (por avaliação)	0,0015	0,0090		0	0
26	Membro de corpo editorial de periódicos indexados (por ano)	0,0010	0,0060		0	0
27	Bolsa de produtividade concedida por agência de fomento (por ano)	0,0200	0,0800		0	0
28	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento (por projeto)	0,0100	0,0400		0	0
29	Coordenação de projeto de pesquisa registrado sem financiamento (por projeto)	0,0080	0,0320		0	0
30	Participação como docente em projeto de pesquisa registrado (por projeto)	0,0080	0,0320		0	0
31	Coordenação de projeto de extensão com financiamento (por projeto)	0,0100	0,0400		0	0

32	Coordenação de projeto de extensão registrado sem financiamento (por projeto)	0,0080	0,0320			0	0
33	Participação como docente em projeto de extensão registrado (por projeto)	0,0080	0,0320			0	0
34	Coordenação de evento acadêmico com financiamento (por evento)	0,0100	0,0200			0	0
35	Coordenação de evento acadêmico sem financiamento (por evento)	0,0080	0,0160			0	0
36	Participação em organização de evento científico (por evento)	0,0060	0,0120			0	0
37	Aprovação em concurso público no ensino superior com homologação publicada em Diário Oficial	0,0025	0,0050			0	0
-	<b>TOTAL (até 2 pontos)</b>	-	<b>2</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>
-	<b>Total dos Critérios (Quadro I+II+III) Candidato</b>					<b>0</b>	
-	<b>Total dos Critérios (Quadro I+II+III) Banca</b>					<b>0</b>	
-	-	-	-	-	-	-	-

**ELCEMIR PAÇO CUNHA**  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 24/11/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0591101** e o código CRC **CA336184**.